

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272659

Título da tarefa: 0226 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 02/2026

Cliente: RIMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:44

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 28/02/2026 apresenta inconsistência material de estrutura patrimonial: o grupo ATIVO encerra credor em 1.398,66, situação incompatível com a natureza devedora do ativo e indicativa de possível saldo classificado/incorreto ou lançamento com sinal invertido. Há também aparente desequilíbrio entre Ativo (1.398,66C) e Passivo+PL (7.666,52C), além de resultado acumulado de fevereiro com prejuízo contábil (receitas líquidas de 581,18 D e despesas de 6.484,00 D). Pela evidência disponível, o documento é analisável, mas não sustenta aprovação sem ajuste/validação técnica, especialmente por inconsciência patrimonial e de classificação do ativo.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

Não é recomendável aprovar o balancete na forma apresentada. A principal não conformidade é patrimonial: o ativo encerra credor, o que é tecnicamente inconsistente e exige saneamento antes do uso para fechamento mensal, apuração gerencial ou tributária. O relatório também apresenta resultado mensal negativo e sinais de possível inconsistência de classificação/soma dos grupos.

Documentos identificados

1. BALANCETE 02-2026 PDF

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal de fevereiro/2026 da RIMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Itens identificados

1. Ativo com saldo credor ao encerramento

Severidade: S2

Impacto: Afeta a fidedignidade da posição patrimonial e compromete leitura de liquidez e balanço. O ativo, por natureza, não deveria encerrar credor sem explicação técnica específica.

Evidencia: No nível 1 ATIVO consta saldo anterior 2.000,00D, débitos 0,00, créditos 3.398,66 e saldo atual 1.398,66C. O mesmo comportamento se repete em ATIVO CIRCULANTE, DISPONÍVEL, CAIXA e CAIXA GERAL.

Recomendacao: Validar lançamentos que afetaram o caixa/ativo, revisar classificação e sinal dos saldos, e reprocessar o balancete após saneamento contábil.

Base legal utilizada: Princípios contábeis da competência e da representação fidedigna; NBC TG Estrutura Conceitual (qualidade da informação contábil) e NBC TG 26 (apresentação das

demonstrações contábeis) quanto à adequada apresentação patrimonial.

2. Desbalanceamento visual entre bloco patrimonial e saldos apresentados

Severidade: S2

Impacto: Dificulta confirmação de consistência do balancete e pode indicar classificação incompleta, agrupamento incorreto ou somatórios que não refletem a estrutura patrimonial esperada.

Evidencia: ATIVO encerra em 1.398,66C; PASSIVO encerra em 5.666,52C; PL em 2.000,00C. A soma de Passivo + PL totaliza 7.666,52C, sem correspondência aparente com o ativo apresentado.

Recomendacao: Reconciliar o balancete com razão e lançamentos do período, conferindo se há contas fora da estrutura exibida, erros de sinal ou omissão de grupos.

Base legal utilizada: NBC TG 26 quanto à apresentação consistente das demonstrações; NBC TG Estrutura Conceitual quanto à comparabilidade e fidedignidade.

3. Resultado mensal fortemente negativo em relação ao porte do período

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer análise gerencial e sinaliza necessidade de validação dos lançamentos de receita, deduções e pró-labore, embora não seja por si só prova de erro.

Evidencia: Contas de resultado mostram receitas operacionais de 581,18 D (deduções de 581,18 D) e despesas com pessoal/pró-labore de 6.484,00 D. O mês encerra com estrutura de resultado líquida desfavorável.

Recomendacao: Conferir se as receitas foram lançadas na natureza correta, se as deduções foram apropriadas adequadamente e se a despesa de pró-labore está compatível com a competência do mês.

Base legal utilizada: Princípio da competência; NBC TG 26 e CPC/estrutura conceitual quanto à adequada evidenciação do desempenho.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual - características qualitativas da informação contábil
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípio da Competência
4. Prudência na análise de saldos e coerência patrimonial

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.